



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5671/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 43/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 43/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a instalação de placa de identificação de logradouro com o nome da via “Rua das Tulipas”, no nº 138, Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 638/2026, de 5 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



4ef9d78e-d555-4bbc-84c4-f782d42f1039



Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

Ofício nº 638/26

Ao senhor,

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a indicação Nº 43/2026 - Vereador Bosco Foz**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 43/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, a qual solicita a realização de estudo visando à viabilização da instalação de placas de identificação toponímica na Rua das Tulipas, esquina com a Rua das Dálias, no Bairro Porto Meira, informa-se que a demanda foi devidamente analisada por este órgão.

Diante disso, será providenciada a solicitação para aquisição das referidas placas toponímicas, a fim de atender ao pleito apresentado, observando-se os trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



4ef9d78e-d555-4bbc-84c4-f782d42f1039



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.671/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 43/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4ef9d78e-d555-4bbc-84c4-f782d42f1039>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4ef9d78e-d555-4bbc-84c4-f782d42f1039

Hash do Documento

225027D074D4856A290259143B2E2986B59E0AC8FAE67517229F5D7660290430

Anexos

43 - 2026 - BOSCO - PLACAIDENTIFICAÇÃO ASS (1).pdf - **069a256c-b5c5-46f3-8577-7eb413ab59cc**

OFÍCIO- Nº 638-2026-ORIGINAL.pdf - **de48998b-b9b1-4281-aa56-c62b66218c77**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:15:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:51:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

